

O MUNICÍPIO

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XXVII - Pouso Alegre - MG -30 de abril de 2017 - Edição 497

GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 272/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido a servidora Viviane Tibúrcio de Magalhães, matrícula 17094, Professor PII, NS-I, referência 91 do Cargo em Comissão de Vice-Diretora da E.M Profª Isabel Coutinho Galvão, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 14 de março de 2017.

Art.2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 273/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, Sueli Sanchez Amaro, matrícula 13744, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 15/02/2006 a 28/04/2011, a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 274/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, Terezinha-deCássia Muniz, matrícula 15401, Monitor de Creche, NA-I, referência 09, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 21/02/2011 a 20/02/2016, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 275/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -Exonerar a pedido,o servidor Luiz Henrique dos Santos, matrícula 19277, do cargo Motorista, NI-I, referência 21,do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29 de março de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 276/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio a servidora Angélica da Cruz Sena, matrícula 16210, Auxiliar de Serviços, NA-I, referência 01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 03/11/2011 a 02/11/2016, a partir de 03 de abril de 2017;

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 277/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o servidor, Elieber José da Silva, matrícula 7697, motorista, NI-I, referência 26, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2015, a partir de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-

trário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 278/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 9497/2016, onde se lê, 3º período aquisitivo de 14/03/2004 a 13/03/2009, leia-se "2º período aquisitivo de 14/03/1999 a 13/03/2004";

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 25 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 279/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Artigo 67 das disposições transitórias do Decreto Nº 4338/2015 de 11 de Fevereiro de 2015 e de acordo com a Lei 5721/2016:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, a servidora Claudenice Aparecida Pereira Borges, matrícula 18761, Professor PII, NS-I, referência 91, para ocupar o Cargo em Comissão de (VD1) Vice-Diretora de Escola, EM São Benedito, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 280/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º -Nomear,o servidor Fernando Luiz de Andrade, matrícula 12498, Motorista, NI-I, referência 24 para o Cargo em Comissão de Supervisor do Departamento de Transportes , Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 281/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -Nomear,o senhor José Mariso Vilela, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor do Departamento de Transportes , Símbolo CC-3, lotado na Chefia de Gabinete, a partir de 06 de abril de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 282/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Elisabeth Trindade Penha, matrícula 8590, Professor PII, NS-I, Referência 91, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 19/03/1997 a 18/03/2002, a partir de 17 de abril de 2017;

b) Marcilene Rodrigues Ferraz, matrícula 6174, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 28, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 14/03/1999 a 13/03/2004, a partir de 03 de abril de 2017;

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 283/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a servidora Luciane Rosa Costa, matrícula 14358, Supervisor Pedagógico II, NS-II, referência 91-01, do Cargo de Vice- Diretora VD4, da E.M. Antônio Mariosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 01º de março de 2017.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo de Vice-Diretora VD4, da E.M. Antônio Mariosa, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na matrícula 19158, Professor PII, NS-I, referência 91, a partir de 1º de março de 2017.

Art.3º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 284/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) Camila da Silva, matrícula 15865, Inspetor de Alunos, NA-I, referência 12, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 25/05/2008 a 24/05/2013, a partir de 03 de abril de 2017;

b) Andréa de Fátima P. Fraga, matrícula 5579, Psicóloga, NS-II, referência 49, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 02/06/2007 a 01/06/2012, a partir de 03 de abril de 2017;

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 285/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, aos servidores abaixo relacionados, nas respectivas datas:

a) João Bosco Parreiras de Assis, matrícula 15634, Professor PIV, NS-II, referência 45, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 01/04/2011 a 31/03/2016, a partir de 15 de abril de 2017;

b) Valda Maria de Araújo Silva, matrícula 8353, Professor II, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao

01º período aquisitivo de 01/10/1996 a 30/09/2001, a partir de 17 de abril de 2017;

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 286/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -Nomear, o senhor Leandro Corrêa de Oliveira, para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Departamento de Consultoria Jurídica, Símbolo CC-2, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 27 de março de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 287/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º -Nomear, o senhor Fábio Alves de Melo, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Seção de Pessoal, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07 de abril de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 288/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2017.

a) Luciano F. da Silva, matrícula 15840, Coveiro, NA-III, ref. 12 – Gerente do Cemitério Municipal - CC2;

b) Rubens de Freitas, matrícula 12876, Coveiro, NA-III, ref.14 – Supervisor Operacional do Cemitério- CC3;

c) Adauto Lúcio do Couto, matrícula 14938, motorista, NI-I, ref. 21, - Supervisor da Seção de Varrição e Capina –CC3.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 289/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 14, § 1, da Lei nº 2.672/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, progresso funcional na data seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
7540	INÊS APARECIDA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	38	39	01/03/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre 11 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 290/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os Cargos em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2017.

d) Rosângela A. Berti da Silva, matrícula 13780, Agente de Saúde Pública, ref.75 – Supervisor do Dpto. de Coleta de Lixo e Resíduos – CC3;

e) Alexandre R. da Costa, matrícula 12814, Motorista, NI-I, ref.24 – Supervisor de Frota- CC3;

f) Sebastião Roberto Martins, matrícula 12327, Motorista, NI-I, ref. 22, - Supervisor de Oficina e Peças –CC3.

g) Otávio Ulisses S. Modesto, matrícula 15775, Fiscal de Obras, NI-II, ref. 26, - Sup. de Relacionamento Instituci. ellumin. Pública –CC3.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 291/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso I e III, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, para a categoria funcional de Farmacêutico, Referência 59, do Quadro Permanente, o seguinte concursado que irá assumir no lugar do 9º que desistiu:

Paulo Henrique Rosa 10º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir

desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 292/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, da Portaria SGP Nº 249/2017, onde se lê, Gerente de Assuntos Jurídicos, leia-se "Gerente Executivo de Assuntos Especiais".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 293/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, o servidor Jesus Gregório de Souza, matrícula 1048, Desenhista Copista, NI-II, referência 36, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Manutenção Geral, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 294/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 118, parágrafo 2º, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR, o afastamento da servidora Marciana de Souza Telles Xavier, matrícula 12214, auxiliar de secretaria, NI-I, referência 24, do cargo concursado sem prejuízo da respectiva remuneração, a partir de 31/03/2017, por ter sido empossada interinamente para o exercício de mandato eletivo na presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre (SISEM-PA), por período de 06 (seis) meses e/ou até que a Justiça decida sobre o pleito eleitoral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 295/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, a Comissão Especial para analisar, e expedir parecer sobre os pedidos de Título Declaratório de acordo com a Lei Complementar Nº 2 de 22 de maio de 2006:

Ricardo Henrique Sobreiro, matrícula 19576, cargo de Superintendente de Gestão de Pessoas;

Helen Patrícia Cristel Silva, matrícula 13447, de Auxiliar Administrativo I;

Leandro Tosta Pereira, matrícula 17752, Agente Administrativo;

Mônica Emília Diório Baião de Lima, matrícula 19635, Assessora de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 296/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71, (Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, as servidoras abaixo relacionadas, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, nas respectivas datas.

a) Juliana Fernandes Ramos, matrícula 18936, Agente Administrativo, NI-III, referência 29, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de maio de 2017;

b) Lígia Rangel de Paula, matrícula 17204, Assistente Social, NS-I, referência 42, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 297/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e Artigo 123, da Lei 1.042/71, (Estatuto dos Servidores do Município);

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Raquel Maria Tomaz de Oliveira, matrícula 18602, Professor PII, NS-I, referência 91, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 298/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, as servidoras abaixo relacionadas, nas respectivas datas:

a) Fernanda Ferreira da Silva, matrícula 16754, Enfermeira, NS-I, referência 42, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 12/03/2012 a 11/03/2017, a partir de 03 de maio de 2017;

b) Fernanda Cristina da Silva, matrícula 16420, Psicóloga, NS-II, referência 42, do quadro permanente, lotada na Superintendência de Gestão de Pessoas, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 13/01/2012 a 12/01/2017, a partir de 04 de maio de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 17 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 299/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, o servidor Isaías Arantes da Silva, matrícula 20190, do Cargo em comissão de Assessor, Símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 20 de abril de 2017.

Art. 2º - Nomeá-lo, para ocupar o Cargo em comissão de Assessor, Símbolo CC2. lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 20 de abril de 2017.

Art.3º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrara em vigor a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 300/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a servidora Ana Rosa P. de O. Bertelli, matrícula 9522, Professor PIII, NS-I, referência 91 do Cargo em Comissão de Vice-Diretora VD1 do CEIM Nair Massafra da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de abril de 2017.

Art.2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria e a entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 301/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a servidora Waldirene Silva de O. Andrade, matrícula 9580, Professor PII, NS-I, referência 91 do Cargo em Comissão de Diretora VD1 do CEIM Nair Massafra da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19 de abril de 2017.

Art.2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 302/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo

115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora Andreia Souza Rocha, matrícula 6766, Professor PII, NS-I, referência 91, do quadro permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 18/02/2001 a 17/02/2006, a partir de 01 de abril de 2016;

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 303/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, Amália Fátima de Souza Rosa, matrícula 10281, Cozinheira, NA-III, referência 11, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 05/03/2011 a 04/03/2016, a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 304/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias a contar de 30 de março de 2017, a posse do aprovado no Concurso Público001/2014, homologado em 21/05/2015:

SONIA MARIA DO SOCORRO MORATO -MÉDICO
PED DO PRONTO ATEND. - 2º LUGAR

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 305/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, o artigo 1º, item "a", da Portaria SGP Nº 124/2017, que concedeu Férias Prêmio ao servidor Afonso Celso Duarte Lucas, matrícula 6989. Onde se lê, 2º período aquisitivo de 22/02/1998 a 21/02/2003, leia-se "3º período aquisitivo de 07/12/1997 a 06/12/2002".

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 306/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, Carlos Eduardo Aschar Mizael, matrícula 13641, Médico Clínico, NS-II, referência 88-03, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 2º

período aquisitivo de 05/02/2011 a 04/02/2016, a partir de 10 de abril de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 307/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor, Afonso Celso Duarte Lucas, matrícula 6989, Médico Clínico, NS-II, referência 88-09, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 4º período aquisitivo de 07/12/1997 a 06/12/2002, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 308/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora, Sueli Sanches Amaro, matrícula 7495, Professor PII, NS-I, referência 91 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 01/03/1995 a 28/02/2000, a partir de 24 de março de 2017.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 309/2017

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Eliane Pereira Camargo de Almeida, matrícula 16275, Auxiliar de Topógrafo, NA III, referência 12, lotado na Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, do Cargo em comissão de Supervisor Administrativo, Símbolo CC3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir de 03 de abril de 2017.

Art. 2º - Nomeá-la, para ocupar o Cargo em comissão de Gerente de Departamento de Gestão e Finanças, Símbolo CC2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente,, a partir de 03 de abril de 2017.

Art.3º -Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 24 de abril de 2017.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Superintendente de Gestão de Pessoas

IPREM

PORTARIA IPREM 059/2017

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR a portaria Iprem 024/2017 datada de 03/02/2017. Onde se lê "Porta-

rias IPREM 021/2013 e 037/2014" leia –se "Portaria 050/2015"

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a 03/02/2017.

Pouso Alegre, 05 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 060/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria Iprem 048/2017

datada de 22/03/2017. Onde se lê "CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88" leia–se "CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/03/2017.

Pouso Alegre, 10 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 061/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/07, § 1º do artigo 115 da Lei Orgânica do Município; §§ 1º e 2º do art. 1º, artigos 2º, 3º e 5º da Lei Complementar nº 02, considerando a análise e parecer expedido pela Procuradoria do Iprem.

Resolve:

Art. 1º - Conceder em complemento ao Título Declaratório, a Adriana Cristina Moreira, matrícula 89, servidora efetiva, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, NP-III, cargo de carreira do Quadro Permanente do IPREM, ficando-lhe assegurado o direito a continuar percebendo a Título de Vantagem Pessoal a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, Diretora do Departamen-

to, símbolo CC-2, no IPREM, e do cargo de carreira ocupado, que será somada ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 10(anos), (10/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor nesta data. Pouso Alegre, 11 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 062/17

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora Juliana Cristina Megale, Técnico Previdenciário, matrícula 100, licença-prêmio indenizada de três meses, referente ao período de 19/03/2012 a 20/03/2017, nos termos dos arts. 127 §§ 1º,4º da Lei 1042/71, alterada pela Lei 2906/94.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de março de 2017. Pouso Alegre, 19 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 063/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115

§ 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

Resolve:

Art.1º- Conceder a servidora abaixo relacionada, adicional quinquenal:

Nome Cargo Quinq. Data

Marlei Junqueira e Silva Téc.Previdenciário 2º
17/04/2017

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Pouso Alegre, 19 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA IPREM 064/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Maria de Lourdes Ramos Dias, portadora do CPF nº 847.998.036-20, matrícula nº 6388, no cargo efetivo de Cozinheira NA-III referência 13, a partir de 23/03/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 23/03/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 065/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Mariangela Guerra Rebello, portadora do CPF nº 693.619.916-04, matrícula nº 9748, no cargo efetivo de Professor PIII-NS-I referência 91-03, a partir de 29/03/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 29/03/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 066/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei

4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Virginia Daniel Domingues, matrícula nº 6649, portador do CPF nº 525.612.326-20, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 067/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Benedito Braselino, matrícula nº 8019, portador do CPF nº 431.742.726-53, no cargo efetivo de Garis NA-I ref. 06, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 068/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Maria Suely Fernandes Ceragioli, matrícula nº 14060, portadora

do CPF nº 353.233.296-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria NI-I ref.23 a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 069/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea 'a' da CF/88 ao servidor Mário Oswaldo Pereira, matrícula nº 12421, portadora do CPF nº 214.092.506-87, no cargo efetivo de Motorista NI-I ref. 23, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 070/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 ao servidor Manoel Natal de Oliveira, matrícula nº 6822, portador do CPF nº 375.443.496-91, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III ref. 30, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 071/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Milton Roberto de Freitas, matrícula nº 9968, portador do CPF nº 469.359.086-04, no cargo efetivo de Capineiro NA-I ref.06 a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 072/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Marli Figueiredo Simões Miranda, matrícula nº 13830, portadora do CPF nº 171.973.096-20, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico NS-II ref. 91-02, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 073/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor João Pereira, matrícula nº 8141, portador do CPF nº 873.146.228-68, no cargo efetivo de Coletor de Lixo NA-III ref. 17, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 074/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Eliana Inácia da Silva, matrícula nº 8059, portadora do CPF nº 353.242.366-91, no cargo efetivo de Gari NA-I ref.05 a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 075/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei

4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Benedita Luiza de Araujo Cunha, matrícula nº 7427, portadora do CPF nº 693.486.776-91, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I ref. 91-06, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 076/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 ao servidor Clayton Barroso Duarte, matrícula nº 6597, portador do CPF nº 431.742.566-15, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I, Ref. 91-07, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 077/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 à servidora Inês Aparecida da Silva, matrícula nº 7540, portadora do CPF nº 353.256.906-04, no cargo efetivo de Agente

Administrativo NI-III ref. 39, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 078/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Teresa Isabel da Silva, matrícula nº 11445, portadora do CPF nº 569.915.338-15, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico NS-II ref. 91-04, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 079/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", ao servidor Vitor Marins, matrícula nº 9791, portadora do CPF nº 097.683.601-78, no cargo efetivo de Guarda Civil Municipal NI-III ref. 30, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 080/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88", à servidora Eliani Moraes Tresinari, matrícula nº 14200, portadora do CPF nº 324.491.196-04, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I ref. 91-01 a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 081/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Elizabete da Silva Souza, matrícula nº 6790, portadora do CPF nº 552.116.666-15, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 082/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Elizete de Fátima Ribeiro, matrícula nº 4411, portadora do CPF nº 571.406.696-00, no cargo efetivo de Professor PII NS-I, Ref. 91-00, a partir de 02/04/2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 083/2017

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER a Lázara Maria da Costa – portadora do CPF: 738.539.926-68, na condição de cônjuge do servidor aposentado Antonio Pedro da Costa, matrícula 6385, portador do CPF: 096.522.566-68, falecido em 03/04/2017, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF, de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ R\$986,12 (novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), correspondendo à 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 03/04/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA IPREM 084/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a portaria Iprem 042/2017 datada de 21/02/2017. Onde se lê "benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004" leia-se "benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 c/c art. 3º parágrafo único da EC 47/05 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 03/02/2017.

Pouso Alegre, 20 de abril de 2017.

Eduardo Felipe Machado
DIRETOR PRESIDENTE

Adriana Cristina Moreira
DIRETORA DE BENEFÍCIOS

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014

PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO PELO PRAZO DE DOZE MESES A CONTAR DE 1 DE ABRIL DE 2017 ATÉ 1 DE ABRIL DE 2018. PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ 10.773.805/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CÁLCULO ATUARIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AO IPREM. VALOR: R\$38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS) DE CORRÊNCIA: CARTA-CONVITE Nº 001/2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 22 DA LEI 8.666/93. DATA: 31 DE MARÇO DE 2014. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. DR. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017 - CONTRATO Nº 002/2017

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊN-

CIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SHAUANNE KALLIL DE SOUZA - ME, NOME FANTASIA MULTICENTER, CNPJ 27.206.829/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA INFRAESTRUTURA DE REDE, EM MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E OS SERVIÇOS DE HARDWARE, SOFTWARE E PERIFÉRICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.122.0017.4013.339039 FICHA 51 VALOR: R\$ 505,00 (QUINHENTOS E CINCO REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO R\$ 6.060,00 (SEIS MIL E SESENTA REAIS) NO ANO. DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017. INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE MARÇO DE 2017. VIGÊNCIA: 26 DE MARÇO DE 2018. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

PARTES: IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E SHAUANNE KALLIL DE SOUZA - ME, NOME FANTASIA: MULTICENTER - CNPJ 27.206.829/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA, SUPORTE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA INFRAESTRUTURA DE REDE, EM MULTIFUNCIONAIS, IMPRESSORAS, COMPUTADORES E PERIFÉRICOS E OS SERVIÇOS DE HARDWARE, SOFTWARE E PERIFÉRICOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.04.122.00187.4013.339039 - FICHA 51. VALOR: R\$ 6.060,00 (SEIS MIL E SESENTA REAIS). DECORRÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017, INCISO II DO ART. 24 DA LEI N. 8.666/93. DATA: 23 DE MARÇO DE 2017. FORO: COMARCA DE POUSO ALEGRE. EDUARDO FELIPE MACHADO - DIRETOR PRESIDENTE.

PROMENOR**PORTARIA Nº 009/2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XII do art. 17, do Estatuto da Fundação PROMENOR;

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR o Srº. LEONARDO ELETÉRIO RIOS ANICETO, para ocupar o cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DO CVT - UAITEC/CVT, símbolo CC3, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - Promenor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 05 DE ABRIL DE 2017.

JÉSUS DE SOUZA PAGLIARINI
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROMENOR

NOTIFICAÇÕES**EDITAL - 001/2017**

NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES SOBRE VALORES DE MULTAS APLICADAS PELA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE

O Município de Pouso Alegre, na forma e para fins do disposto no artigo 21, da Lei n.º 1.086, de 09 de novembro de 1971, vem notificar os contribuintes quanto à aplicação de penalidade de multa por terem infringido dispositivos legais do Código de Obras Municipal (Lei 4890A/10), tendo em vista que a tentativa de entrega da correspondência, através dos Correios, restou infrutífera.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, para apresentação de defesa, sob pena de prosseguimento dos atos administrativos, com encaminhamento à Dívida Ativa.

NOME DO CONTRIBUINTE: MARIA DO CARMO SILVA

CPF n.º: 618.122.426-20

ENDEREÇO: Rua Alfredo Custódio de Paula, nº 222, Alfredo Custódio de Paula, Pouso Alegre/MG - CE: 37.550-000

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA n.º: 2262 de 09/008/2012

VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA: R\$ 251,21

INFRAÇÃO: Arts. 38 e 167 da Lei 4890A/10 - Falta de construção de muro frontal, colocação de tapume de proteção, rufo, calha, preparação do terreno, construção de caixa e canalização da água da chuva para a rua, no imóvel situado na rua Oscar Dantas, nº 195, São Geraldo, Pouso Alegre/MG.

NOME DO CONTRIBUINTE: MARIA DO CARMO SILVA

CNPJ n.º: 618.122.426-20

ENDEREÇO: Rua Alfredo Custódio de Paula, nº 222,

Alfredo Custódio de Paula, Pouso Alegre/MG – CE:
37.550-000
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA n.º: 2273 de
09/08/2012
VALOR ORIGINÁRIO DA MULTA: R\$ 37,00
INFRAÇÃO: Falta de limpeza no imóvel localizado
na rua Oscar Dantas, nº 195, São Geraldo, Pouso Ale-
gre/MG

DE SOUZA
CNPJ n.º: 17.822-930/0001-65
ENDEREÇO: Rua Rua Bem Hur de Barros, nº 60,
Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo,
Pouso Alegre/MG – CEP.: 37.550-000
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA n.º: 2662 de
02/10/2013
VALOR DA MULTA: R\$476,17
INFRAÇÃO: Arts. 20 e 31 da Lei 4890A/10. Falta de
AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

NOME DO CONTRIBUINTE: COOPER TS MER-
COSUL – COOPERATIVA DOS TRANSPORTA-
DORES RODOVIÁRIOS
CNPJ n.º: 17.664.093/0001-06
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias (BR 381), Presi-
dente Juscelino, Pouso Alegre/MG - CEP.: 37.550-000
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA n.º: 2624 de
24/09/2013
VALOR DA MULTA: R\$ 467,59
INFRAÇÃO: Arts. 198 e 204 da Lei 4890A/10. Falta
de AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

NOME DO CONTRIBUINTE: INDÚSTRIA DE
CONSERVAS POUSO ALEGRE LTDA EPP
CNPJ n.º: 17.110-012/0001-71
ENDEREÇO: Rodovia JK (BR 459), KM 96, Canta
Galo, Pouso Alegre/MG – CEP.: 37.550-000
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA n.º:
24/09/2013
VALOR DA MULTA: R\$ 467,59
INFRAÇÃO: Arts. 198 e 204 da Lei 4890A/10. Falta
de AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

NOME DO CONTRIBUINTE: RESTAURANTE
KARIBU LTDA - ME
CNPJ n.º: 16.973.677/0001-46
ENDEREÇO: Rodovia JK (BR 459) KM 03, Chácara
13, Canta Galo, Pouso Alegre/MG –
CEP.: 37.550-000
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA n.º: 2672 de
02/10/2013
VALOR DA MULTA: R\$ 474,60
INFRAÇÃO: Arts. 198 e 204 da Lei 4890A/10. Falta
de AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

NOME DO CONTRIBUINTE: P A CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ n.º: 11.990.596/0001-30
ENDEREÇO: Rua Professor Antônio Araújo, nº 335,
Maristela, Santa Rita do Sapucaí/MG
CEP.: 37.540-000
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA n.º: 3803 de
20/11/2013
VALOR DA MULTA: R\$ 100,83
INFRAÇÃO: Arts. 20 e 31 da Lei 4890A/10. Falta de
projeto aprovado e alvará de licença para construção
da obra situada rua 12, nº 20, Pão de Açúcar, Pouso
Alegre/MG.

NOME DO CONTRIBUINTE: PAULO HENRIQUE